



PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 16/68
=====

GERALDO NOGUEIRA DA SILVA, Prefeito Municipal de Caraguatatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei:-

DECRETA:-

Artigo 1º - Fica aberta na Contadoria Municipal um crédito suplementar no valor de Ncr\$30.500,00 (trinta mil e quinhentos cruzeiros novos) à dotação do orçamento vigente, nas seguintes verbas:-

0-ADMINISTRAÇÃO GERAL

0.2- PODER EXECUTIVO

0.2.15.01 - DIVERSOS (ENC.GERAIS) C/ADMINISTRAÇÃO

3.1.3.0.09 - SERVIÇOS DE TERCEIROS

ficha 142 - item C - Desp.Bancárias, Juros de Mora e Outras.....Ncr\$ 3.000,00 ✓

ficha 145 - item F - Divulgação de Notícias do Executivo..... 500,00 ✓

0.2.15.02 - DIVERSOS (ENC.GERAIS) C/SUBV.SOCIAIS

3.2.1.3.29- INST.ESTAD. DELEGACIA DE POLÍCIA

ficha 172 - Auxílio p/Necessidades Diversas..... 2.000,00 ✓

1. OBRAS E MELHORAMENTOS PÚBLICOS

1.01 - SECÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO

3.1.2.0.09 - MATERIAL DE CONSUMO

ficha 202 - item A - Impress.Material de Expediente e Outras..... 1.000,00 ✓

ficha 203 - item B - Material de Conservação, Limpeza e Higiene..... 500,00 ✓

1.02 - CONST.E CONSERV. DE VIAS E LOGR.PÚBLICOS

4.1.1.3.94 - PROSSEG.E CONCLUSÃO DE OBRAS

ficha 228 - item A - Pavimentação de V.Públicas... 10.000,00 ✓

4.2.1.0.94 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS

ficha 232 - Desapropriações 3.500,00 ✓

1.03 - CONST. E CONSERV. DE PRÓPRIOS MUNICIPAIS...

4.1.1.3.96 - PROSSEG. E CONCLUSÃO DE OBRAS

ficha 234 - Construção do Matadoure Municipal 5.000,00 ✓
transporte.....Ncr\$25.500,00



PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto n.15/68 - fls. 2

	de transporte.....	Ncr\$25.500,00
4.1.1.5.07 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS PÚBLICOS		
ficha 236 - item B - Constr.do Almojarifado, Oficina e Sec.de Obras.....		5.000,00 ✓
		<u>Ncr\$30.500,00</u>
Artigo 2º - A suplementação que trata o artigo anterior, será - coberta com a anulação das seguintes verbas:		
0. ADMINISTRAÇÃO GERAL		
0.2 - PODER EXECUTIVO		
0.2.05 - SECÇÃO DE CONTABILIDADE		
4.1.3.0.16 - MATERIAL PERMANENTE		
ficha 65 - item A - Móveis, Utensílios e Outros, parcial		2.000,00 ✓
ficha 66 - item B - Máquinas e Equipamentos, ídem.		3.000,00 ✓
0.2.07 - SECÇÃO FISCAL		
4.1.3.0.16 - MATERIAL PERMANENTE		
ficha 89 - item B - Máquinas e Equipamentos, parcial		3.000,00 ✓
0.2.15.02 - DIVERSOS (ENC.GERAIS) C/Subv.SOCIAIS		
3.2.1.3.62 - INST.EST. - ENS.MÉDIO SEC. E NORMAL		
ficha 169 - item D - Outras Despesas Relacionadas c/ o Ens.Médio e Normal.....		12.000,00 ✓
1.- OBRAS E MELHORAMENTOS PÚBLICOS		
1.02 - CONSTR.CONSEKV. DE VIAS E LOGR.PÚBLICOS		
3.1.2.0.94 - MATERIAL DE CONSUMO		
ficha 221 - item C - Material p/Conservação e Reparação de Vias Públicas.....		2.000,00 ✓
1.05 - ILUMINAÇÃO PÚBLICA		
4.1.1.3.93 - PROSSEG. E CONCLUSÃO DE OBRAS		
ficha 258 - item A - Aumento da Rede de Iluminação Pública.....		5.000,00 ✓
1.07 - CONSTR.CONSERV.RODOVIAS MUNICIPAIS		
3.1.2.0.49 - MATERIAL DE CONSUMO		
ficha 279 - item C - Materiais para Conservação de Rodovias.....		2.000,00 ✓
1.08 - LIMPEZA PÚBLICA		
4.1.3.0.92 - MATERIAL PERMANENTE		
ficha 296 - Aquisição de Carrinhos p/ Limpeza e outros.....		<u>1.000,00</u> ✓
	a transportar.....	30.000,00



PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto nº 15/68 - fls. 3

1.10 - SERVIÇOS DIVERSOS - SANEAMENTO

3.1.2.0.77 - MATERIAL DE CONSUMO

ficha 303 - Material de Consumo em Geral (total) Rer\$ 500,00

Rer\$30.500,00
=====

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Caraguatatuba, 10 de maio de 1968


GERALDO NOGUEIRA DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado na Secretaria da Prefeitura da Estância
Balneária de Caraguatatuba, aos

14 MAI 1968


ELIO FERREIRA FONSECA
Secretário